



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAUDADES- SC

EDITAL DE MATRICULA 001/21

Fixa data e estabelece orientações e critérios para matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino de Saudades - SC, para o ano letivo de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimento destinado a matrícula nos Centros de Educação Infantil Municipal e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Saudades, para o ano letivo de 2022 na rede Pública Municipal de Ensino de Saudades - SC.

1. DAS MODALIDADES

1.1 Educação Infantil - Faixa etária de crianças por modalidade e turmas:

CEI PEQUENO PRÍNCIPE

<u>Período nascimento</u>	<u>Turma</u>	<u>Modalidade</u>
Nascidos no período de 01.04.2017 a 31.03.2018	Pré-I	Parcial (matutino 07:30 as 11:30 h ou vespertino 13:30 as 17:30 hs)
Nascidos no período de 01.04.2016 a 31.03.2017	Pré - II	Parcial (matutino 07:30 as 11:30 h ou vespertino 13:30 as 17:30 hs)

CEI BORBOLETA ALEGRE

<u>Período nascimento</u>	<u>Turma</u>	<u>Modalidade</u>
Nascidos no período de 01.04.2017 a 31.03.2018	Pré-I	Parcial (vespertino 13:15 as 17:15 hs)
Nascidos no período de 01.04.2016 a 31.03.2017	Pré - II	Parcial (vespertino 13:15 as 17:15 hs)

CEI CINDERELA

<u>Período nascimento</u>	<u>Turma</u>	<u>Modalidade</u>
Nascidos no período de 01.04.2017 a 31.03.2018	Pré-I	Parcial (vespertino 13:00as 17:00 hs)
Nascidos no período de 01.04.2016 a 31.03.2017	Pré - II	Parcial (matutino 07:30 as 11:30h)



MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI CRIANÇA FELIZ

<u>Período nascimento</u>	<u>Turma</u>	<u>Modalidade</u>
Todos os nascidos a partir de 01/04/2018	Berçário e Creche	Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs)

CEI BALÃO MÁGICO

<u>Período nascimento</u>	<u>Turma</u>	<u>Modalidade</u>
Nascidos no período de 01.04.2017 a 31.03.2018	Pré-I	Parcial (vespertino 12:30 as 16:30 hs)
Nascidos no período de 01.04.2016 a 31.03.2017	Pré - II	Parcial (vespertino 12:30 as 16:30 hs)

CEI CANTINHO ALEGRE

<u>Período nascimento</u>	<u>Turma</u>	<u>Modalidade</u>
Nascidos no período de 01.04.2018 a 31.03.2019	Creche	Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs)

CEI TRENZINHO ALEGRE

<u>Período nascimento</u>	<u>Turmas</u>	<u>Modalidade</u>
Todos os nascidos a partir de 01.04.2019 a 31.03.2020	Creche	Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs)

CEI AQUARELA

<u>Período nascimento</u>	<u>Turmas</u>	<u>Modalidade</u>
Todos os nascidos a partir de 01.04.2020	Berçário	Integral (06:50 as 18:10 hs) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00hs as 18:10hs)

1.2 Ensino Fundamental

EMEF

<u>Período nascimento</u>	<u>Turma</u>	<u>Modalidade</u>
Todos os nascidos a partir de 01.04.2015	1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	Parcial (matutino 07:30 as 11:30h ou vespertino 13:30 as 17:30 hs)



**MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Início no 1º ano - Crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2022.
Modalidade Parcial (matutino ou vespertino).

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE MATRICULAS

2.1 Educação Infantil - As matrículas da Educação Infantil acontecerão da seguinte forma:

Para os alunos que já frequentam um dos Centros de Educação Infantil a matrícula será automática.

- Para **matrículas novas** para as crianças que frequentarão os Centros de Educação Infantil Pró-Infância Aquarela, o Centro de Educação Infantil Trenzinho Alegre, o Centro de Educação Infantil Cantinho Alegre e Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe a matrícula será na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Venâncio Aires, 279, Centro, no período de 11 e 12 de novembro de 2021, das 07:30 as 11:30h e das 13:00 as 17:00h.
- Para as crianças do Centro de Educação Infantil Cantinho Alegre e que migrarão para o CEI Pequeno Príncipe, as matrículas serão automáticas no turno em que a criança está matriculada, salvo os que estão matriculados no exercício 2021 em turno integral, deverão frequentar a instituição no período matutino.
- Para as crianças do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Pré- I para o Pré – II, as matrículas serão automáticas conforme o turno em que a criança está matriculada e frequentando.
- No CEI Cinderela e Creche Criança Feliz no Distrito da Juvêncio a matrícula será no dia 11/11 no período vespertino das 14:00 as 17:00, no CEI Criança Feliz (creche).
- No CEI Balão Mágico da Escola da Linha Santo Antônio a matrícula será no dia 11/11, das 14:00 horas às 17:00 horas, na Escola.
- No CEI da Escola da Linha Alto Maipú será no dia 12/11 período vespertino das 14:00 as 17:00 na escola.

2.2 Ensino Fundamental - As matrículas no Ensino Fundamental Anos Iniciais acontecerão da seguinte forma:

- As matrículas deverão ser realizadas para todos os alunos que irão frequentar o 1º ano, na secretaria da EMEF Saudades entre os dias 11 e 12 de novembro de 2021 das 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h
- Automaticamente, para as turmas de 2º, 3º, 4º e 5º ano.



**MUNICÍPIO DE SAUDADES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3. AS VAGAS PARA EDUCACAO INFANTIL:

O município, atendendo ao que preconiza a legislação, garante vaga para todas as crianças com 4 anos completos até 31 de março 2016 (Pré I e II) em período parcial, conforme Resolução nº4, de 13 de julho de 2010.

3.2 Quadro de vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental

O CEI Pequeno Príncipe e a EMEF garantem vaga para todos os alunos que possam se matricular no Pré I, Pré II e de 1º ao 5º ano. Não garante turma e nem turno, exceto para os alunos que dependem de transporte escolar, onde o ônibus passe somente num dos turnos..

4. DA DOCUMENTACÃO PARA MATRICULA:

4.2 Alunos novos:

a) Ensino Fundamental

- Cópia de certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia de comprovante de residência;
- Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido.

b) Para os alunos da Educação Infantil Creche:

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- Cópia do RG dos Pais,
- Declaração de trabalho;
- Comprovante de Residência.

c) Para os alunos da Educação Infantil Pré-Escola,

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do RG dos pais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O parâmetro para formação das turmas é estabelecido pela Resolução nº 001/2002 do Conselho Municipal de Educação - CME;

5.2 A divulgação do Edital de matrícula será realizada pela Secretaria Municipal de Educação através de mural, site, rádios e por bilhetes enviados para as famílias.

5.3. O início do ano letivo será comunicado através de bilhete, rádio, site.

Saudades, 03 de outubro de 2021.

Gisela Ivani Hermann

Secretária Municipal de Educação

Gisela Ivani Hermann

025/2021
Secretária Municipal
da Educação